

COMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALEGRE – ES

RESOLUÇÃO Nº 024/2022

Dispõe sobre aprovação das Organizações Curriculares da Educação Básica - EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI - Período: Integral/Parcial e EMEIF/EMEF/EMFA - Período: Parcial) e ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS da Rede Municipal de Ensino, do Município de Alegre, Espírito Santo, para o ano letivo de 2023.

O Conselho Municipal de Educação de Alegre, Espírito Santo – COMED, no uso da competência que lhe confere o Art. 3º, inciso XIV do Regimento Interno, e considerando a decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 12/12/2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade as Organizações Curriculares da Educação Básica - EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI - Período: Integral/Parcial e EMEIF/EMEF/EMFA - Período: Parcial) e ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS da Rede Municipal de Ensino, do Município de Alegre, Espírito Santo, para o ano letivo de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Alegre (ES), 13 de dezembro de 2022.


Elisângela Santos Bitencourt
Presidente do Conselho Municipal
de Educação – COMED/Alegre

Homologo em 13 / 12 / 2022


Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Secretaria Executiva de Educação



ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 2023 – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária Anual: 800h / hora-aula: 60min

Amparo Legal: Lei Federal nº 9.394/96, Resolução CNE-CEB nº 07/2010, Resolução CEE-ES nº 3.777/2014 e Resolução CEE – ES nº 5.190/2018.

PARTES	ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA					AULAS ANUAIS					TOTAL
			1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º	
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200
		Educação Física	1	1	1	1	1	40	40	40	40	200	
		Arte	1	1	1	1	1	40	40	40	40	200	
		SUBTOTAL	8	8	8	8	8	320	320	320	320	1600	
		CIÊNCIA DA NATUREZA	2	2	2	2	2	80	80	80	80	400	
	MATEMÁTICA	SUBTOTAL	2	2	2	2	2	80	80	80	80	400	
		Matemática	5	5	5	5	5	200	200	200	200	1000	
		SUBTOTAL	5	5	5	5	5	200	200	200	200	1000	
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	2	2	2	80	80	80	80	400	
		Geografia	2	2	2	2	2	80	80	80	80	400	
SUBTOTAL		4	4	4	4	4	160	160	160	160	800		
PARTES DIVERSIFICADAS	COMPONENTE ESPECÍFICO	Fortalecimento de Aprendizagens e Estudos - FAE	1	1	1	1	1	40	40	40	40	200	
		SUBTOTAL	1	1	1	1	1	40	40	40	40	200	
		TOTAL	20	20	20	20	20	800	800	800	800	4000	

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS

Secretário Executivo de Educação

Decreto Municipal nº 12.698/2022

Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação
Dec. Nº 12.698/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Secretaria Executiva de Educação



ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 2023 – EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEIF/EMEF/EMFA –
PERÍODO: PARCIAL – Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária Anual: 800h

COMPONENTES CURRICULARES	I PERÍODO		II PERÍODO	
	CHS	CHA	CHS	CHA
ARTE	1	40	1	40
EDUCAÇÃO FÍSICA	1	40	1	40
FAE	1	40	1	40
CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	17	680	17	680
TOTAL	20	800	20	800

Amparo Legal: Lei Federal nº 9.394/96,
Resolução CNE-CEB nº 07/2010,
Resolução CEE-ES nº 3.777/2014 e
Resolução CEE – ES nº 5.190/2018.

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS

Secretário Executivo de Educação

Decreto Municipal nº 12.698/2022

Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação
Doc. Nº 12.698/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Secretaria Executiva de Educação



ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 2023 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI – PERÍODO: INTEGRAL
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária Anual: 800h

COMPONENTES CURRICULARES	BERÇÁRIO		MATERNAL I		MATERNAL II		MATERNAL III		I PERÍODO		II PERÍODO	
	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA
ARTE	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
RECREAÇÃO	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160
CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	34	1360	34	1360	34	1360	34	1360	34	1360	34	1360
TOTAL	40	1600	40	1600	40	1600	40	1600	40	1600	40	1600

Amparo Legal: Lei Federal nº 9.394/96,
Resolução CNE-CEB nº 07/2010,
Resolução CEE-ES nº 3.777/2014 e
Resolução CEE – ES nº 5.190/2018.

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS

Secretário Executivo de Educação

Decreto Municipal nº 12.698/2022

Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação
Dec. Nº 12.698/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Secretaria Executiva de Educação



ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 2023 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI – PERÍODO: PARCIAL
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária Anual: 800h

COMPONENTES CURRICULARES	BERÇÁRIO		MATERNAL I		MATERNAL II		MATERNAL III	
	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA
ARTES	1	40	1	40	1	40	1	40
RECREAÇÃO	2	80	2	80	2	80	2	80
CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	17	680	17	680	17	680	17	680
TOTAL	20	800	20	800	20	800	20	800

Amparo Legal: Lei Federal nº 9.394/96,
Resolução CNE-CEB nº 07/2010,
Resolução CEE-ES nº 3.777/2014 e
Resolução CEE – ES nº 5.190/2018.

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS

Secretário Executivo de Educação

Decreto Municipal nº 12.698/2022

Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação
Dec. Nº 12.698/2022